



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SECULT

ERRATA: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 – SECRETARIA DE CULTURA DE CRATO

A presente errata se presta a corrigir o edital de Chamamento Público nº 003/2020 – Secretaria de Cultura de Crato, cujo objeto é a contratação de artistas cratenses para o “PROJETO Ô DE CASA – 2020”, publicado na Edição nº 4419, no dia 19 de Maio de 2020.

No item 5.1 onde se lê:

5.1 As propostas selecionadas para apresentações culturais serão contratadas de acordo com a tabela abaixo:

QUANT.	SEGMENTO	VALOR UNITARIO	TOTAL
10	Artes Plásticas e Visuais	500,00	5.000,00
15	Artes cênicas	500,00	7.500,00
05	Literatura	500,00	2.500,00
20	Música	500,00	10.000,00
10	Audiovisual	500,00	5.000,00
20	Mestre e/ou artistas protagonistas da Cultura Popular Tradicional	500,00	10.000,00
TOTAL GLOBAL		40.000,00	

OBS: Os Mestres e Artistas da cultura Popular Tradicional receberão seus cachês correspondendo ao trabalho a ser registrado pelos contemplados no segmento Audiovisual.

Leia-se:

5.1 As propostas selecionadas para apresentações culturais serão contratadas de acordo com a tabela abaixo:

QUANT.	SEGMENTO	VALOR UNITARIO	TOTAL
10	Artes Plásticas e Visuais	500,00	5.000,00
15	Artes cênicas	500,00	7.500,00
05	Literatura	500,00	2.500,00
18	Música	500,00	9.000,00
16	Audiovisual	500,00	8.000,00
16	Mestre da Cultura Popular Tradicional.	500,00	8.000,00
TOTAL GLOBAL		40.000,00	

5.1.1 Os Mestres da cultura Popular Tradicional receberão seus cachês correspondendo ao trabalho a ser registrado pelos contemplados no segmento Audiovisual.

5.1.2 Os contemplados na categoria Audiovisual registrará o trabalho de 1(um) Mestre da Cultura Popular Tradicional, com Mestres a ser previamente acordado junto à comissão deste edital.

No item 8.2 onde se lê:

8.2 Os trabalhos devem ter no mínimo 5(cinco) minutos, no máximo 10(dez) minutos.

Leia-se:

8.2 Os trabalhos devem ter no mínimo 08(oito) minutos, no máximo 30(trinta) minutos.

No item 8.4 onde se lê

8.4 - Os trabalhos devem ser enviados após resultado final, no prazo de até 30 dias, por meio físico, gravados em Pen Drive ou DVD, ou pelo e-mail: cultura@crato.ce.gov.br.

Leia-se:

8.4 Os trabalhos devem ser enviados após resultado final, no prazo de até 20 dias, por meio físico, gravados em Pen Drive ou DVD em dias a serem definidos pela comissão após o resultado final, ou pelo email:cultura@crato.ce.gov.br a qualquer tempo.

José Wilton Soares e Silva

Secretario de Cultura
